



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº49/2022
De 22 de Fevereiro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

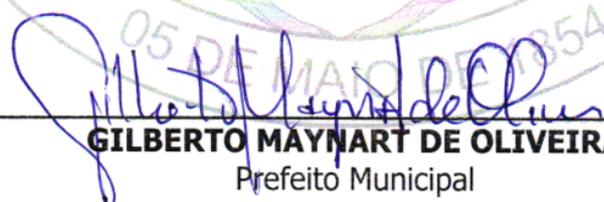
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a Senhora **TATIANE PEREIRA SANTOS**, portadora do RG nº. 328.119-42 – SSP/SE e CPF nº. 027.718.795-81, exercendo o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, na Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022;

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 22 de Fevereiro de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal